

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS

COMPATA DE VERA CRUZ

Ata nº 11/2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA, situada à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, no Município de Vera Cruz, os seguintes conselheiros: Micheline Castro de Oliveira, Marilise Iser, Hedi Albers, Inarcio Tascht suplente de Luciane Beckenkamp, Mariani Inês Stoeckel e sua suplente Iris Lenz Ziani, Geraldo Back e André Mello Sant'Anna. A presidente, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Marilise apresenta o Balancete da Despesa, o balancete da receita, a razão de banco/caixa e os empenhos por fonte de recursos referente ao mês de dezembro do FUNDEPA. Na sequência, André apresenta a proposta do projeto “ESTERILIZAÇÃO DE CÃES PARA FAMÍLIAS CARENTES EM VERA CRUZ”, que visará encaminhar para castração aproximadamente 200 cadelas errantes ou semi-domiciliadas, em situação de rua, e/ou os que forem destinados a doação, e/ou de famílias em situação de vulnerabilidade, bem como identificação dos animais e respectivos donos em cadastro de microchip implantado nas cadelas e paralelamente a campanha de Educação de Posse Responsável em escolas do município. O projeto será encaminhado a Câmara de Vereadores para que os mesmos possam destinar recursos para esse fim, conforme já proposto por eles. Foi discutido que o procedimento não será totalmente gratuito, sendo que o beneficiário terá que pagar a taxa de dez reais. Os conselheiros irão verificar como será a parte legal da cobrança da taxa. O recurso será alocado no FUNDEPA para posterior utilização. Os conselheiros também definiram se haveria a possibilidade de realizar a licitação da castração somente do procedimento e as pessoas donos do cachorro deveriam realizar os cuidados pós-operatório. Sugere-se em cada beneficiário ganhará uma camiseta para o cachorro e assim não contamine a cirurgia. A roupa será utilizada após a castração, e será dado uma orientação pós-castração aos donos. Os donos deverão assinar o compromisso referente aos cuidados como animal e efetuar o pagamento da taxa. Iris ficou responsável em ver a questão legal da cobrança. Marilise se prontifica em ir de casa em casa para realizar o levantamento dos animais, iniciando primeiro no Bairro Boa Vista. André irá encaminhar por e-mail para que todos leiam e acrescentem o que for necessário e na próxima reunião será finalizado e após será encaminhado ao vereador Eduardo. Na sequência, Marilise relata sobre os comentários no Facebook, das pessoas que ficam criticando que não é feito nada, mas não participam e nem põe a mão na massa. Os conselheiros concordam e dizem que seria bem interessante os mesmos participarem do COMPATA. Marilise lembra que a questão do castramóvel, foi uma promessa de campanha eleitoral de todos os candidatos, mas o custo benefício do investimento ainda não é viável no município, pois necessitaria um aporte de recursos humanos e de manutenção, como também uma pequena clínica de pós operatório. Os conselheiros ainda consideram mais viável economicamente a terceirização dos serviços. Na sequência discutem da proposta de ter legislação municipal quanto a multas de maus tratos aos animais, mas o problema da multa teríamos que ter mais fiscais para poderem fiscalizar e multar, pois não é qualquer pessoa que pode aplicar a multa. A mesma deve ser amadurecida. Prosseguindo, André relata que o serviço recebeu a solicitação de licenciamento de um canil para criação de cães. André e sua colega foram pesquisar sobre legislação referente a licenciamento de criadouro de animais (cães) e somente encontraram uma normativa expedida do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo. Os mesmos descrevem o local, a infraestrutura e o funcionamento do mesmo, que é bem precário. Após relatado o local e a

normativa do conselho de São Paulo, questiona aos conselheiros de como proceder quanto a essa solicitação, bem como a viabilidade do COMPATA emitir uma normatização sobre canil de criação de animais. Os conselheiros discutem sobre o assunto e concluem em elaborar uma resolução que normatize o funcionamento e a infraestrutura de criadores de animais (canil). Geraldo lembra que precisa ser colocado também a questão do controle populacional e vacinas desses animais, seria interessante que fosse a exemplo da criação de bovinos. Os conselheiros combinam que será elaborada a normatização e na próxima reunião será aprovada a mesma. É questionado se existe legislação federal de normatização quanto aos pets shop. Inarcio informa que os pets são para a comercialização de produtos destinados aos animais e não para criação e venda de animais. Na sequência são relatados denúncias de maus tratos de animais e de um criadora de animais na Rua Eduardo Zinn. É combinado que será finalizado o projeto e após encaminhado ao vereador Eduardo e será elaborada uma normatização de canil, tendo como base o de São Paulo para a próxima reunião. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente e demais conselheiros do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA. Vera Cruz, 10 de dezembro de 2018.